



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1059, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10844/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, na modalidade concorrência presencial com o critério de técnica e preço referente ao processo administrativo nº. 10844/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no município, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA, matrícula nº.105.198 – Agente de Contratação;
- BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI, matrícula nº. 211.875 – Agente de Contratação;
- RUY ÁVILA JUNIOR, matrícula nº. 211.865- Membro;
- MARCOS AUGUSTO ROMEIRO PIRES, matrícula nº. 140.295- Membro;
- PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 211.700-Membro.

Art. 2º. O trabalho da Comissão Especial será considerado serviço público relevante, sem direito a percepção de gratificações de qualquer natureza.

Art. 3º. Art. 2º - A presente Portaria extinguir-se-á na data em que findar o processo licitatório, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 8 de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito